SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
29 DE JUNHO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.566

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 3
DECRETOS SIMPLES 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 9

LICITAÇÕES 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 12

CONTRATOS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 17

EDITAIS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 27

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 28

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 37.104 de 28 de junho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.104/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250001	3.1.90.13	1.500.1	50.000,00	
	04.122.0014.250001	3.1.90.95	1.500.1	400.000,00	
	04.122.0014.250001	3.1.90.11	1.500.1		450.000,00
	SUB-TOTAL			**450.000,00**	**450.000,00**
	TOTAL GERAL			**450.000,00**	**450.000,00**

DECRETO Nº 37.105 de 28 de junho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.105/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	23.122.0014.250110	3.3.90.35	1.500.1	100.000,00	
	23.122.0014.250110	3.3.90.36	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			**100.000,00**	**100.000,00**
543002-FGM	13.126.0014.250223	4.4.90.40	1.500.1	27.000,00	
	13.392.0006.118000	3.3.90.36	1.500.1	15.000,00	
	13.126.0014.250223	4.4.90.52	1.500.1		27.000,00
	13.392.0006.118000	3.3.90.39	1.500.1		15.000,00
	SUB-TOTAL			**42.000,00**	**42.000,00**
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.93	1.700.1	300.000,00	
	15.451.0008.123600	4.4.90.51	1.700.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
	TOTAL GERAL			**442.000,00**	**442.000,00**

DECRETO Nº 37.106 de 28 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.106/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250001	3.3.90.08	1.500.1	30.000,00	
	04.122.0014.250001	3.3.90.36	1.500.1	100.000,00	
	04.122.0014.250001	3.1.90.11	1.500.1		130.000,00
	SUB-TOTAL			**130.000,00**	**130.000,00**
	TOTAL GERAL			**130.000,00**	**130.000,00**

DECRETO Nº 37.107 de 28 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº

9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.107/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
271010-FGP SALVADOR	04.122.0013.117800	3.3.90.30	1.501.1		339.000,00
	SUB-TOTAL				**339.000,00**
271110-FFPPP	04.122.0013.114200	3.3.90.30	1.501.1		84.000,00
	SUB-TOTAL				**84.000,00**
580002-SPMJ	14.122.0014.250116	3.3.90.30	1.501.1	278.400,00	
	14.122.0014.250116	3.3.90.39	1.501.1	108.000,00	
	14.122.0014.250116	4.4.90.52	1.501.1	36.600,00	
	SUB-TOTAL			**423.000,00**	
	TOTAL GERAL			**423.000,00**	**423.000,00**

DECRETO Nº 37.108 de 28 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.520.000,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.108/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
271010-FGP SALVADOR	04.122.0013.117800	3.3.90.30	1.501.1		411.000,00
	04.122.0013.117800	3.3.90.39	1.501.1		750.000,00
	04.122.0013.117800	4.4.90.52	1.501.1		359.000,00
	SUB-TOTAL				**1.520.000,00**
456002-GCM	06.181.0004.207400	3.3.90.30	1.501.1	910.000,00	
	06.181.0004.207600	3.3.90.30	1.501.1	610.000,00	
	SUB-TOTAL			**1.520.000,00**	
	TOTAL GERAL			**1.520.000,00**	**1.520.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 37.109 de 28 de junho de 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 36.790 de 31 de março de 2023, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 78, inciso XIX, e 102 da Lei Complementar nº 1, de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 30, de 2001; na Lei nº 8.969, de 11 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 26.459, de 15 de setembro de 2015 e a proximidade da época de chuvas mais fortes que se abatem, historicamente, sobre a cidade, e;

Considerando as informações constantes no Processo nº 91642/2023 - ESalvador,

DECRETA:

CAPÍTULO DA OPERAÇÃO CHUVA 2023

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 14 do Decreto nº 36.790, de 31 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. As despesas com custeio da Operação Chuva 2023, inclusive as decorrentes do pagamento da vantagem prevista no art. 11 deste Decreto, ficam limitadas a R$ 2.035.411,20 (dois milhões trinta e cinco mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos), e correção por conta do orçamento previsto para o exercício de 2023, observada a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 28 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUZIA CELESTE SANTOS DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CLARISSA NADIR MATOS NAPOLI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Cerimonial, Grau 54, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GEISA SILVA DA HORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CATIA LEITE COSTA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Engenho Velho da Federação - Tipo B1 - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, TASSILA LIMA DINIZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, da Unidade de Integração Ensino-Serviço, da Gerência Executiva da Escola de Saúde Pública, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JULIELMA SOUSA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Rio Sena - Tipo A2 - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARCIA ALVES SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS**, do cargo em comissão de Gerente Tipo III, da Unidade de Integração Ensino-Serviço, da Gerência Executiva da Escola de Saúde Pública, da Secretaria Municipal da Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALINE RIBAS FLORÊNCIO**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processos, Grau 54, da Unidade de Acompanhamento da Rede de Urgência e Emergência - Coordenadoria de Gestão da Rede de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ALINE RIBAS FLORÊNCIO**, do cargo em comissão de Subgerente II, Grau 54, da Unidade de Acompanhamento da Rede de Urgência e Emergência - Coordenadoria de Gestão da Rede de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **RENATA CARVALHO SOUZA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II Oswaldo Camargo - Tipo C2 - Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 20/06/2023 **VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ**, do cargo em comissão de Gerente IV, da Gerência de Planejamento e Compras de TIC - Diretoria de Gestão Estratégica de TIC, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção do Imposto Sobre Serviços - ISS

Processo nº: 917465/2023
Interessado: EDNA SANTANA PEREIRA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 537.301/002-36)

Salvador, 27 de junho de 2023.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 921523/2023
Interessado: ALAN CARDOSO PAIXAO
(Inscrição imobiliária nº 617.307-1)

Processo nº: 921375/2023
Interessado: LEONIDIO SILVA DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 570.835-4)

Processo nº: 921401/2023
Interessado: LUCIANO VINICIUS DE CARVALHO OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 625.198-6)

Processo nº: 921381/2023
Interessado: SERGIO SIQUEIRA DE SANT ANNA
(Inscrição imobiliária nº 618.761-7)

Processo nº: 921094/2023
Interessado: SHEILA DE JESUS SATURNINO
(Inscrição imobiliária nº 646.270-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 921597/2023
Interessado: DENISE MARIA SILVA DE CASTRO
(Inscrição imobiliária nº 263.368-0)

Processo nº: 921448/2023
Interessado: HELENA PALMA AZEVEDO DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 348.572-2)

Processo nº: 921429/2023
Interessado: LICIA MARIA MIRANDA
(Inscrição imobiliária nº 387.645-4)

Processo nº: 921478/2023
Interessado: MOISES CONCEICAO CORREIA
(Inscrição imobiliária nº 365.572-5)

Processo nº: 921625/2023
Interessado: SUELEN LOUISE OLIVEIRA DA SILVA LEFUNDES
(Inscrição imobiliária nº 365.204-1)

Salvador, 28 de junho 2023.
VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12678/2019
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.907-0
RECORRENTE: DARKSON MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA nº 9.398) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IMPUGNAÇÃO IPTU/TRSD 2019. SUSCITADA NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO APRECIAÇÃO DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS NA IMPUGNAÇÃO. VEDAÇÃO À SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. **1**. A controvérsia apresentada na Impugnação se refere ao valor do IPTU, de 2017, constante na NL de 2018, com efeito no exercício de 2019. **2**. Considerando que o julgador monocrático não apreciou a impugnação, resta caracterizada a nulidade da decisão, por ausência de fundamentação. **3**. Necessidade de retorno dos autos à primeira instância, para que proceda a novo julgamento fundamentado e evitar supressão de instância. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME**.

Salvador, 28 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 508/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 14.894 de 07 de abril de 2004.

RESOLVE:

Designar os servidores Nailton Nunes França, mat. 3091182, Luciano de Araújo Lima Souza, mat. 3138880, Amauri Guimarães Pires, mat. 3134262, Nádia Dias Assunção, mat. 3093841 Patrícia Alves Argolo, mat. 3093792 e Marly Pinto de Abreu, mat. 3140757, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central Permanente de Licitação, e designar como membros suplentes os servidores Alexandre Drummond Martins de Oliveira mat. 3090096 e Lucas de Araújo Peixoto, mat. 3093131, ficando revogada a Portaria nº 385/2022, publicada no DOM nº 8.334 de 26 de julho de 2022.

Nos impedimentos legais e eventuais, o presidente será substituído por Luciano de Araújo Lima Souza.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
40023/2023	FCM	MARIA ANGELA MARQUES REQUIÃO
22165/2023	SMED	CRISTINA MARCIA ABBADE COELHO
47517/2023	SMED	SONIA CONCEIÇÃO SANTOS LEITE
52485/2023	SMS	IRAILDES LIMA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA DE GESTÂO DE PESSOAS DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
SEMGE 7077/2018	AISLAN LEÃO AMOEDO	1º

Salvador, 20 de junho de 2023

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas /SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 405/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:
Autorizar a quarta prorrogação, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17/06/2023, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar nº 98825/2022, em nome da servidora **PATRÍCIA VIDAL CERQUEIRA**, matrícula nº 3.083.819, estabelecido na Portaria nº 495/2022, publicada no D.O.M. nº 8.368, de 10 a 12 de setembro de 2022, já prorrogado pelas Portarias nº 608/2022, D.O.M. nº 8.417, de 25 de novembro de 2022, nº 057/2023, D.O.M. nº 8.481, de 24 de fevereiro de 2023 e nº 215/2023, D.O.M. nº 8.520, de 20 de abril de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 406/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:
Suspender a contagem do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 31253/2023, em nome da servidora ELISABETE SOUZA DE JESUS ALMEIDA, matrícula 3082635, durante o recesso dos profissionais do Magistério Público Municipal, de 17/06 a 02/07/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 407/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da sua competência delegada pela Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:
Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
40195/2023	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO SILVA FERREIRA	3097725

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 408/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Indeferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento apresentado pelos professores abaixo relacionados.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
31944/2023	ARTUR ANDRADE PINHO	3113903
1172/2023	PAULO ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR	3126811

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 409/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,
RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice - Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TAIS CONCEIÇÃO DE CARVALHO	3082639	0664 - ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 278/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 255/2023, publicada no DOM nº 8.555 de 13 de junho de 2023,

RESOLVE:

Designar o servidor Adriano Leal, matrícula nº 3088045, em substituição a Juscilene Barbosa dos Santos, matrícula nº 981021, para compor a referida comissão, sendo mantidos os demais membros, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
46341/2023	THAIS MARCELA SILVA DE ARAUJO	3127054	THAIS MARCELA SILVA DE ARAUJO FRANÇA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente IV

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
179679/2021	CLAUDIO CANDIDO NASCIMENTO CUNHA	3º E 4º
176511/2021	JULIANA LIMA V MORAES MASCARENHAS	3º
179692/2021	CRISTIANA OLIVEIRA MATOS	5º
180612/2021	FLORDECY DE SOUZA COSTA	1º
180086/2021	ROSEMEIRE SOUZA DA FONSECA	2º
181151/2021	ADONIS VASCONCELOS DOS SANTOS	2º
181434/2021	IVANDO ANTUNES DA SILVA	2º
181723/2021	MARIA CRISTINA NAVEGANTES DA SILVA	1º E 2º
181706/2021	JOSEILDE ANDRADE DOS SANTOS	2º
181735/2021	ADENILDES PINTO LISBOA	2º
56154/2022	JACIRA RIBEIRO DA SILVA	4º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
GERENTE IV DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 3/2023, de 13/02/2023, publicado no DOM em 17/03/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 14.244.0003.225500 - Alerta Salvador - Combate a Violênia Contra Mulher, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 28 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

ORLANDO CEZAR DA DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do salvador

ANEXO PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:
58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

UNIDADE DESTINO:
61000– Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – Superintendência de Obras Públicas - SUCOP
61600 – Superintendência de Obras Públicas - SUCOP

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14.244.0003.225500	44.90.51	2.500.1	2.066.390
TOTAL			**2.066.390**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, convida para a Assembleia Geral Extraordinária de nº268, Sessão Aberta, no dia 29/06/2023 (quinta-feira) das 13 às 17h, conforme previsto em ATO COMPLEMENTAR 009/2023, publicado em DOM nº 8.562 de 22/06/23 e no Edital 001/2023, no item 10.10 - Recursos para a Plenária do CMDCA provenientes de inabilitações, impugnações e sobre os recursos dos indeferimentos de impugnações dos interessados, a ser realizada, de forma virtual, pela plataforma Microsoft Teams:

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTNmNWUyOTItMml0Ni00ZTk1LTkzYjYtM2M3YzJmYzZhYzVm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%222c3e372b-aaaf-44e5-9800-ed42855d6439%22%2c%22Oid%22%3a%22f69e5550-841e-4345-82fe-e687aa5fb37e%22%7d

PAUTA:

1-Análise dos Recursos Interpostos provenientes de inabilitações, impugnações e sobre os recursos dos indeferimentos de impugnações/ decisões sobre a interposição de recursos e impugnações da Comissão.

2-O que Ocorrer.

Salvador, 28 de junho de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

PORTARIA 019/2023

Republicado devido incorreções no Diário Oficial do Município de 28 de junho de 2023, na página 7, DOM nº 8.565.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996.

RESOLVE:
Artigo 1 . Afastar no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar as suas atividades laborativas no dia **02/08/2023.**

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	II	MARCIO NEOPOMUCENO DA SILVA
JOSÉ AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	XI	MEIRE BATISTA
MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	XIV	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA
ROSIMEIRE DUARTE SANTOS	XVIII	JOSEANE DOS SANTOS PERREIRA BRAITT SOUZA

Salvador, 27 de junho de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/20223 de 03/05/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000259	9792/23	DOUGLAS NOGUEIRA BOMFIM 079.266.225-32	R$2.821,82	VIVIANE MIRANDA	22/06/2023

Salvador, 22 de Junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 27/2023

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **CECILIA ZACHARIAS MAZZA**, matrícula 3080216, Subgerente de Projetos de Urbanização, grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente III de Projetos Especiais/GPE, grau 56, no período de 26/06/2023 a 15/07/2023, durante o impedimento legal da titular, **NISE MARIA SERRANO PEREIRA CARTAXO**, mat.3158447, por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de junho de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 465/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
UNIDAS LOCADORA S.A	PR35729/2023	T387304485	INDEFERIDO
FABIANA OLIVEIRA FAGUNDES CORTES	PR34004/2023	R006268003	INDEFERIDO
ADRIELE EUGENIO DA SILVA	PR35378/2023	R006274326	INDEFERIDO
ADRIELE EUGENIO DA SILVA	PR35382/2023	R006274680	INDEFERIDO
ADRIELE EUGENIO DA SILVA	PR35385/2023	R006274707	INDEFERIDO
ALESSANDRO VASCONCELOS NORONHA	PR36158/2023	T425803278	INDEFERIDO
ANA PAULA AZEVEDO DE MATOS	PR35297/2023	T395516325	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SILVA DA SILVA	PR35689/2023	T140602342	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR36126/2023	R006263449	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR36133/2023	R006280746	INDEFERIDO
CAROLINE DE JESUS DIAS	PR35182/2023	T495001481	INDEFERIDO
PAULO DE TARSO JUNIOR BEZERRA	PR35763/2023	T903205172	INDEFERIDO
CIRILO DAVENPORT DE ABREU LEITE	PR35040/2023	M000183274	INDEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO CORREIA LEONE	PR35667/2023	T391004303	INDEFERIDO
CRISTIANA SALES NASCIMENTO	PR36087/2023	T890002377	INDEFERIDO
EDMILSON FERNANDES DOS SANTOS	PR35083/2023	R006280618	INDEFERIDO
ELETRICA ITAIGARA COM MAT ELETRICO EIRELI	PR35214/2023	T393607885	INDEFERIDO
ELMA CATARINA DE ABREU CARVALHO	PR36283/2023	T903205232	INDEFERIDO
ÉMILE SANTOS MACEDO	PR36220/2023	R006266479	INDEFERIDO
EMILSON JORGE SANTOS BARROS	PR35911/2023	T946503633	INDEFERIDO
FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	PR35970/2023	T389300851	INDEFERIDO
GRACA MARIA SANTOS BATISTA	PR35102/2023	T116802392	INDEFERIDO
IAN ALESSIO GUIMARAES MARQUES	PR35091/2023	T115501649	INDEFERIDO
IARA SANTOS DE SOUZA	PR36093/2023	T501800424	INDEFERIDO
ITALA ROCHA TROCOLI	PR36190/2023	T507300949	INDEFERIDO
ITALO BARBOSA ALVES DOS SANTOS	PR36209/2023	T114800535	INDEFERIDO
JACIARA PIRES DE ASSIS	PR35563/2023	T496100243	INDEFERIDO
JOAO VICTOR XAVIER LIMA	PR36021/2023	T928305139	INDEFERIDO
JONATAS BONFIM SOARES	PR36166/2023	T489623440	INDEFERIDO
JORGE DE SENA SILVA	PR35514/2023	T119202331	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MOURE DOMINGUEZ	PR35920/2023	T389300460	INDEFERIDO
JULIO CESAR ALMEIDA RIOS	PR36177/2023	T489624596	INDEFERIDO
JUTAI BATISTA DE SOUSA	PR35050/2023	M000179218	INDEFERIDO
LAUDINETE SIMOES DE ALMEIDA LOUREIRO	PR36233/2023	T115000862	INDEFERIDO
LEANDRO DE ASSIS DIAS	PR35149/2023	T143011896	INDEFERIDO
LIDIA VIEIRA DE SA ANDRADE	PR35418/2023	T421300351	INDEFERIDO
LUCAS GABRIEL DE SOUZA LIMA	PR35660/2023	T504200196	INDEFERIDO
LUDIMILLA SANTANA TEIXEIRA	PR35459/2023	T387304939	INDEFERIDO
MARA MERCIA DA FONSECA	PR35347/2023	T115501425	INDEFERIDO
MARCIA MARIA SEIXAS FERNANDES PEREIRA	PR35629/2023	R006284700	INDEFERIDO
MARCIA MARISE MAGALHAES SANTOS	PR36243/2023	T390401023	INDEFERIDO
MARCIO LEANDRO CARVALHAL TORRES	PR35279/2023	T504400183	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO DE JESUS MONTEIRO	PR35585/2023	T928304553	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SIMOES MENDONCA	PR35767/2023	T387304957	INDEFERIDO
MARIA EDILMA JESUS DO NASCIMENTO	PR36268/2023	T115501882	INDEFERIDO
MAURICIO ALVES DE JESUS SOUZA	PR35775/2023	R006301208	INDEFERIDO
MORGANA BONIFACIO BRIGE FERREIRA	PR35487/2023	T442505432	INDEFERIDO
NILMA REIS SANTANA CALDAS	PR35527/2023	T425803166	INDEFERIDO
PASCHOAL NOLASCO DE SANTANA FILHO	PR36110/2023	T488811721	INDEFERIDO
RAFAELA MASSA DE SOUZA	PR36286/2023	T121901741	INDEFERIDO
RONEIBE GALVAO DOS SANTOS	PR35999/2023	T114800526	INDEFERIDO
UELITON SANTANA MIRANDA	PR35877/2023	T489623906	INDEFERIDO
VITORIA REGINA FERREIRA DE A COELHO CAST	PR36004/2023	R006272265	INDEFERIDO
ALEANE ROSA DA SILVA SANTOS	PR35061/2023	T444106778	DEFERIDO
GIRLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PR35077/2023	T393607831	DEFERIDO
IRACEMA DA SILVA BISPO	PR35192/2023	T115810151	DEFERIDO
MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHA	PR35256/2023	T387305482	DEFERIDO
POLIANA MARA DE OLIVEIRA PINTO GRUBER	PR35107/2023	T942400441	DEFERIDO
ROSALVO FELIX RABELO	PR35124/2023	T911501028	DEFERIDO
SAMUEL FERREIRA DA SILVA	PR35199/2023	T388700515	DEFERIDO
VANESSA CRISTINA CORREA	PR34990/2023	T391805399	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 28 de junho de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 466/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELMO COSTA NUNES	PR35211/2023	T391402302	INDEFERIDO
ADILTON SANTOS SOUZA	PR35195/2023	R006272313	INDEFERIDO
ADRIANA GIFFONE CONCEICAO ROCHA	PR35863/2023	T118600984	INDEFERIDO
AECIO RAMOS PEIXOTO	PR35580/2023	T116301985	INDEFERIDO
AGNALDO DOS REIS SILVA	PR35402/2023	M000180587	INDEFERIDO
ANA CARLA DOS SANTOS LIMA	PR35969/2023	T116702803	INDEFERIDO
ANA PAULA PERES SANCHES	PR35684/2023	R006272138	INDEFERIDO
ANDRE LUIS OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	PR35507/2023	T427600665	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS VIANA	PR35397/2023	T391004368	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR36123/2023	R006265097	INDEFERIDO
COSME ARRUDA DA SILVA	PR35899/2023	T482400727	INDEFERIDO
CRISTIANE BORGES H R DOS S VIEIRA	PR35671/2023	T389901066	INDEFERIDO
DAYANE LARISSA VELOSO DA SILVA	PR35329/2023	T427011170	INDEFERIDO
DELMA PASSOS VAZ DE OLIVEIRA	PR36108/2023	T948503429	INDEFERIDO
DERNIVAL DE JESUS ROCHA	PR36285/2023	T505500142	INDEFERIDO
EDIMAR ALMEIDA MIRES	PR35395/2023	T119202322	INDEFERIDO
ELOISIO CAMILO DE MATOS JUNIOR	PR36045/2023	R006218013	INDEFERIDO
HERBERT DA SILVA CERQUEIRA	PR35758/2023	M000179861	INDEFERIDO
ICARO SOUZA CAMPOS DE OLIVEIRA	PR34720/2023	R006282793	INDEFERIDO
IVAN CARLOS DE LIMA	PR36013/2023	T387304649	INDEFERIDO
JAILTON SANTOS FIUZA	PR35770/2023	R006224798	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MOURE DOMINGUEZ	PR35916/2023	T389300812	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	PR35635/2023	R006236916	INDEFERIDO
JOSE RIBEIRO DA SILVA	PR35245/2023	T500900230	INDEFERIDO
JOSETE PEREIRA OLIVEIRA ROCHA	PR36185/2023	T928615756	INDEFERIDO
JUCIMARA SILVA DE LIMA	PR35274/2023	T486101654	INDEFERIDO
JUTAI BATISTA DE SOUSA	PR35047/2023	M000179209	INDEFERIDO
LEOMAR BATISTA DOS SANTOS	PR35502/2023	T928400288	INDEFERIDO
LEONIDAS LOPES VIEIRA	PR36208/2023	T507300220	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE MATA BISPO	PR36114/2023	T388700552	INDEFERIDO
LUIZ MARIO AMBROSIO CURVO	PR35783/2023	R006273807	INDEFERIDO
MARCIA MARISE MAGALHAES SANTOS	PR36242/2023	T928614473	INDEFERIDO
MARCOS EDUARDO SANTA BARBARA DOS SANTOS	PR35666/2023	M000183029	INDEFERIDO
MARCOS LUIZ BARRETO	PR35098/2023	T482400730	INDEFERIDO
MARCOS RAMOS DE ARAUJO	PR35371/2023	T489623687	INDEFERIDO
MARCOS SERGIO DOS SANTOS DAS NEVES	PR36176/2023	T390800852	INDEFERIDO
MARIA ALICE GONCALVES	PR35474/2023	R006269706	INDEFERIDO
MARIA JOSE CONCEICAO DE JESUS	PR36216/2023	T439000862	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE GOMES BIGOSSI DOS SANTOS	PR34979/2023	R006250524	INDEFERIDO
PEDRO ENRIQUE LAGARRIGUE NIETO	PR18576/2023	T483706694	INDEFERIDO
RONEIBE GALVAO DOS SANTOS	PR35997/2023	T114800618	INDEFERIDO
SHEILA CIRINO COMINI	PR36165/2023	T390801211	INDEFERIDO
TAINA CARDOSO SOBRAL FERNANDES	PR35706/2023	T115810170	INDEFERIDO
THAISE MORENA DANTAS SOUSA	PR35288/2023	T489623457	INDEFERIDO
THIAGO ARAUJO MACHADO	PR36231/2023	T387304989	INDEFERIDO
UNIDAS LOCADORA S.A	PR35552/2023	T389300597	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35066/2023	R006262774	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35082/2023	R006260923	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35123/2023	R006263058	INDEFERIDO
ADISON SANTIAGO AMORIM	PR35728/2023	R006277537	DEFERIDO
ADISON SANTIAGO AMORIM	PR35740/2023	R006277826	DEFERIDO
ADRIELE EUGENIO DA SILVA	PR35381/2023	R006274189	DEFERIDO
ADRIELE EUGENIO DA SILVA	PR35384/2023	R006274297	DEFERIDO
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34616/2023	R006232172	DEFERIDO
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34583/2023	R006212429	DEFERIDO
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34599/2023	R006239270	DEFERIDO
ANGELO DOS SANTOS PINHEIRO	PR35163/2023	T143012180	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA SMARGIASSI GIFFONI	PR35909/2023	T946503662	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELZOLINA FRANCISCA DOS SANTOS BARROS	PR36092/2023	T389700553	DEFERIDO
GUILHERME MARCOS FERREIRA	PR35455/2023	T395515983	DEFERIDO
JOAO BATISTA LOPES DE SOUZA	PR34611/2023	R006291883	DEFERIDO
JOZIELE DA COSTA SILVA	PR35190/2023	T425611247	DEFERIDO
MARCONECORREIA DE SOUZA	PR36105/2023	T889100107	DEFERIDO
MARIO JOSE JORGE SABHA JUNIOR	PR35883/2023	T393607969	DEFERIDO
NATALIA ABUDE PLAZA PERALVA	PR35035/2023	T116702415	DEFERIDO
PAULA RAMAIANE MOTA PEREIRA	PR35766/2023	T122403851	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35054/2023	R006277646	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35137/2023	R006277921	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35088/2023	R006264401	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35105/2023	R006265432	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35205/2023	R006264643	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35220/2023	R006264652	DEFERIDO
VLADIMIR ANTONIO PLACIDO	PR35523/2023	T943200069	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 464/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON MASSAL FERREIRA	PR36349/2023	T489624476	INDEFERIDO
ADRIELE EUGENIO DA SILVA	PR35380/2023	R006280673	INDEFERIDO
ALEXSANDRO SOUZA SILVA	PR35576/2023	T440505403	INDEFERIDO
ANA DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	PR35781/2023	R006265784	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SILVA DA SILVA	PR36358/2023	T946005432	INDEFERIDO
ANTONIO DA CRUZ NUNES CARDOSO	PR36001/2023	T928613988	INDEFERIDO
ARNALDO SANTANA	PR35609/2023	T489623598	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR36129/2023	R006264927	INDEFERIDO
CAMILA MENDES BRUNO GINJA	PR36221/2023	T143111245	INDEFERIDO
CASSIUS EDUARDO SANTOS BAQUEIRO	PR35506/2023	T444106854	INDEFERIDO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR35468/2023	T489623260	INDEFERIDO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR35546/2023	R006249516	INDEFERIDO
CID COSME ROCHA DOS SANTOS	PR36113/2023	T931809898	INDEFERIDO
CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS	PR35314/2023	R006258606	INDEFERIDO
COOPERATIVA DE COL SEL PROC DE PLAS E PRO AMB	PR34402/2023	R006270687	INDEFERIDO
CREMIVALDO BAQUEIRO VASQUES	PR35496/2023	T393607714	INDEFERIDO
CRISTIANE DE SOUSA MACEDO	PR36104/2023	M000180540	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR36120/2023	R006267682	INDEFERIDO
ELMA CATARINA DE ABREU CARVALHO	PR36284/2023	T115810259	INDEFERIDO
HERBERT DA SILVA CERQUEIRA	PR35757/2023	M000171848	INDEFERIDO
IANA MYRNA FREITAS GUSMAO	PR36183/2023	T488811655	INDEFERIDO
IGREJA EVANGELICA ASSENBLEIA DE DEUS	PR35915/2023	T143110854	INDEFERIDO
ITACARE SALVADOR A E C DE SEGUROS LTDA	PR35897/2023	R006273617	INDEFERIDO
JACKSON DA SILVA MOREIRA	PR36035/2023	T926300407	INDEFERIDO
JAILTON SANTOS FIUZA	PR35768/2023	R006236511	INDEFERIDO
JOAO CEZAR AMORIM PINHEIRO	PR36372/2023	T948203194	INDEFERIDO
JOLINDIRA DA COSTA RODRIGUES	PR36145/2023	T116302117	INDEFERIDO
JONAS SANTOS DE SOUZA	PR36386/2023	R006284995	INDEFERIDO
JOSE ALVES DE CAMPOS	PR36194/2023	R006286163	INDEFERIDO
JOSE DE SOUZA RIBEIRO NETO	PR35882/2023	T928614437	INDEFERIDO
JOSUE SILVA ALVES	PR35961/2023	T507300737	INDEFERIDO
JUCINELIA DOS SANTOS SOUZA	PR36331/2023	T927700326	INDEFERIDO
LIDIO PEREIRA FRANCO NETO	PR35515/2023	T492503239	INDEFERIDO
LUIZ RAMOM ABDON DA SILVA PEREIRA	PR36370/2023	T502300672	INDEFERIDO
MARCIA MARISE MAGALHAES SANTOS	PR36245/2023	T483709585	INDEFERIDO
MARCIO HENRIQUE CAETANO MOREIRA	PR35681/2023	R006270212	INDEFERIDO
MARCOS EDUARDO SANTA BARBARA DOS SANTOS	PR35668/2023	T942400475	INDEFERIDO
MARIBEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA	PR35765/2023	T928305410	INDEFERIDO
MATHEUS CHABI JESUS DA SILVA	PR36310/2023	T489624233	INDEFERIDO
MAURICIO DAVID SANTOS DA CONCEICAO FILHO	PR36280/2023	T489623695	INDEFERIDO
MICHELLINE FARIAS PEREIRA	PR35449/2023	R006287040	INDEFERIDO
MONICA SILVA TAURINO	PR36314/2023	T483709201	INDEFERIDO
PAULO VITOR CARVALHO SANTOS	PR36012/2023	T489313208	INDEFERIDO
RAUL SANTOS DA PAZ	PR36136/2023	M000180731	INDEFERIDO
RIVALDO ROSARIO SILVA	PR35661/2023	T489624069	INDEFERIDO
ROBERTO DE VASCONCELOS PEREIRA	PR35698/2023	T389200551	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS DE SOUZA	PR36237/2023	R006242327	INDEFERIDO
SERGIO AUGUSTO GOODGROVES BEZERRA	PR36367/2023	R006274033	INDEFERIDO
SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES	PR36339/2023	T391805562	INDEFERIDO
SHEILA CIRINO COMINI	PR36167/2023	T425803790	INDEFERIDO
TAIS BASTOS SANTOS	PR36100/2023	T492503314	INDEFERIDO
TRANSPORTES SOL S/A	PR35993/2023	T945101090	INDEFERIDO
UELITON SANTANA MIRANDA	PR35852/2023	T507300281	INDEFERIDO
SAMUEL FERREIRA DA SILVA	PR35210/2023	T388700516	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 94400/2023	CELIA REGINA PIMENTEL MORATO	3º

Salvador, 28 de junho de 2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 83.792/2023
Empresa: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 91.421.511/0001-32;
Objeto: Contratação do serviço de assinaturas eletrônicas Adobe Sign, contemplando 180 (cento e oitenta) transações no período de 12 (doze) meses.
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Valor Global: R$ 2.516,40 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos);
Fonte: 1.5.00.1 - Tesouro;
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;

Data da Homologação: 28/06/2023.

Salvador, 28 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão, de acordo com o uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do artigo 49 da Lei n° 8666/93, REVOGA o item 20 do lote 01 da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 039/2023- PROC: 4381/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ELÉTRICO - CABOS E FIOS.

Salvador, 28 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. ° 060/2023- PROC: 50675/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS - (CHAPÉU).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	01	R$ 34.915,13

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2023

Salvador, 28 de junho de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado das licitações a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023
PROCESSO Nº: 9188/2023
OBJETO: Aquisição de papéis diversos (papel braile, carmem, duplex, seda), através do Sistema de Registro de Preços, tendo como destinação a rede municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R$)
BAHIA GRAF LTDA EPP	01	64.404,00
	02	7.156,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023
PROCESSO Nº: 47896/2023
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (MILHO E AMENDOIM), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R$)
GMX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	01	81.000,00
	02	9.000,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
PROCESSO Nº: 52647/2023
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (BROA DE MILHO E BOLO BACIA), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R$)
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01	267.300,00
	02	321.300,00
	03	29.700,00
	04	35.700,00

Data da Homologação: 27/06/2023

Salvador, 28 de junho de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.° 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.° 271/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACACÃO PARA O SAMU 192.
Processo n.° 36.626/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2023 até às 09:00 horas do dia 14/07/2023
Abertura das Propostas:14/07/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:14/07/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 272/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO (FANTASIA MARIA GOTINHA E ZÉ GOTINHA).
Processo n.° 54.898/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2023 até às 09:00 horas do dia 14/07/2023
Abertura das Propostas:14/07/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:14/07/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 273/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA OS SAMU 192 (SACOLA DE SINAIS VITAIS).
Processo n.° 36.541/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2023 até às 09:00 horas do dia 14/07/2023
Abertura das Propostas:14/07/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:14/07/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 274/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (MODELO PELVICO FEMININO, MODELO PENIANO, ESPATULA AIRES, GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, GELO REUTILIZAVEL).
Processo n.° 57.193/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2023 até às 09:00 horas do dia 14/07/2023
Abertura das Propostas:14/07/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:14/07/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 275/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA SORO SOB RODÍZIOS TIPO

PEDESTAL AÇO INOX.
Processo n.º 87.041/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2023 até às 14:00 horas do dia 14/07/2023
Abertura das Propostas:14/07/2023 às 14:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:14/07/2023 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 276/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
Processo n.º 21.575/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2023 até às 14:00 horas do dia 14/07/2023
Abertura das Propostas:14/07/2023 às 14:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:14/07/2023 às 14:30 horas

Salvador, 27 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 277/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 90.787/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/07/2023 até às 09:00 horas do dia 20/07/2023
Abertura das Propostas:20/07/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/07/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 278/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA AUXILIAR).
Processo n.º 33.260/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/07/2023 até às 09:00 horas do dia 20/07/2023
Abertura das Propostas:20/07/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/07/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 279/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 86.899/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/07/2023 até às 09:00 horas do dia 20/07/2023
Abertura das Propostas:20/07/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/07/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 280/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 95.649/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/07/2023 até às 14:00 horas do dia 20/07/2023
Abertura das Propostas:20/07/2023 às 14:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/07/2023 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 281/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
Processo n.º 93.597/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/07/2023 até às 14:00 horas do dia 20/07/2023
Abertura das Propostas:20/07/2023 às 14:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/07/2023 às 14:30 horas

Salvador, 27 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 230/2023
Processo nº 30.179/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
MS HOSPITALAR LTDA	01	11.250,44
	03	70.616,35
TOTAL		**81.866,79**

Lote 04: FRACASSADO.
Lote 02: DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2023

Salvador, 26 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 233/2023
Processo nº 30.573/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
MS HOSPITALAR EIRELI	01	57.996,12
	02	9.993,75
	03	43.497,08
	06	10.053,75
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	85.538,79
UNI HOSPITALAR LTDA	05	392.911,20
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07	40.319,40
TOTAL		**640.310,09**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2023

Salvador, 26 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 242/2023
Processo nº 21.377/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL (CAIXA TÉRMICA).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
AUTOMX SOLUÇÕES LTDA	01	7.300,00
TOTAL		**7.300,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2023

Salvador, 28 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 8.564 de 27 de junho de 2023, pág. 22.

ONDE SE LÊ:
Pregão Eletrônico - SMS nº 029/2023
Processo nº 154.117/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
BR MEDICAMENTOS LTDA	03	1.038,80
CM HOSPITALAR S.A	05	3.784.781,25
TOTAL		**3.785.820,05**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2023

LEIA-SE:
Pregão Eletrônico - SMS nº 029/2023
Processo nº 154.117/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
BR MEDICAMENTOS LTDA	03	1.038,80
CM HOSPITALAR S.A	05	3.784.781,25
TOTAL		**3.785.820,05**

O lote 01 foi FRACASSADO.
Os lotes 02, 04, 06 e 07 foram DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2023

Salvador, 27 de junho de 2023.

JOSÉ EGIDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023

PROCESSO Nº: 106436/2023
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (11.000 unidades): Kit lanche, composto de 03 itens: 01 fruta, banana ou maçã, 01 biscoito barrinha com recheio de goiaba 25g e suco 200ml, sabores: caju, goiaba, manga ou uva, para suprir temporariamente as demandas oriundas do Projeto Saúde nos Bairros e das Campanhas de Vacinação, conforme relato da CAD/SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 49.940,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 339039; Fonte de Recurso: 1.6.00.310013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 29/06/2023

Salvador, 29 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO: N º 52770/2023.
EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTOTECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFET BAHIA com CNPJ 01.335.309/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada com o objetivo de elaborar, aplicar e corrigir as provas da segunda fase de habilitação para processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Salvador, para preenchimento de 120 vagas titulares e as 120 suplentes, que serão divididas entre os 24 Conselhos, sendo 5 vagas de titulares e 5 vagas de suplentes para cada um deles, em conformidade com o previsto no edital e seus anexos.
VALOR: R$ 45.040,85 (quarenta e cinco mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 62, V, c/c art. 12 da Lei Municipal nº 4.484/1992, e o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentaria - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.
Projeto Atividade - 14.243.0014.229600 Manutenção dos Conselhos Tutelares
Fonte Recurso - 1.500.1 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de junho de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 de junho de 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Resumo de Dispensa de Licitação, publicado no DOM nº 8536 de 16 de maio de 2023, pág. 21,

ONDE SE LÊ:
Processo nº 412120/2023
LEIA-SE:
Processo nº 42120/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de junho de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Processo Nº: 100146/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: D. COM DECORAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 07.527.977/0001-00
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "V MOSTRA CASAS CONCEITO 2023"
Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 28/06/2023.

Salvador, 28 de junho de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Comissão Setorial de Licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 13.724/02 e Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMDEC Nº 003/2023;
ID LICITACOES-E - 1006303
OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS e ACESSÓRIOS para atender a demanda oriunda da reforma do imóvel sede dos Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra - SIMM e para implementação do SAC Náutico.

PROCESSO Nº: 100282/2023 - SEMDEC;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00h do dia 10/07/2023 até às 09:00h do dia 13/07/2023 (horário de Brasília);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília);
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 13/07/2023 às 10:00h (horário de Brasília).

O Edital se encontrará à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br, no Compras Salvador, ou poderá ser solicitado através do e-mail: comissaodelicitacao@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de junho de 2023

CARLOS CÉSAR ABREU
Pregoeiro/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO Nº 004/2023 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 207060/2022 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas para serem utilizadas nas ações da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, pertencente à Secretaria Municipal de Ordem Pública do Salvador - SEMOP do Município de Salvador/BA, conforme as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital.

Recebimento das propostas de preços: 30/06/2023, a partir das 08h00min.
Abertura das propostas de preços: 13/07/2023, às 09h00min.
Início da sessão de disputa: 13/07/2023, às 09h30min.

Pregoeira: Maria Ivonete Gomes Silva

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 28 de junho de 2023.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO Nº 003/2023 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 204788/2022 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de cadeiras de plástico, monobloco, com braço de apoio, para serem utilizadas na rotina laboral da Coordenadoria de Salvamento Marítimo, da Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Salvador/BA, conforme as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital.

Recebimento das propostas de preços: 30/06/2023, a partir das 08h00min.
Abertura das propostas de preços: 12/07/2023, às 09h00min.
Início da sessão de disputa: 12/07/2023, às 09h30min.

Pregoeira: Cassilda Maria Araújo Silva de Almeida

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 28 de junho de 2023.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2023

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO NO DOM Nº 8.556 DE 14/06/2023 FL. Nº 22

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de: Cobertura aerofotogramétrica de 415 Km² do Município de Salvador e entorno adjacente em escala 1:1.000, apoio de campo suplementar e aerotriangulação para geração das ortoimagens digitais; e Mapeamento móvel terrestre de 360º de 2.500 Km.
Processo Nº: 69.347/2023;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 109900 - Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados;
Classificação da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 1.5.00.1 - Tesouro;
2.7.54.1 - Ex. Anterior - Operações de Crédito Interna;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: CONSÓRCIO FM3E;
CNPJ: 50.696.373/0001-17;
Valor Global: R$ 2.398.500,00 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais);
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 32.562/2020;
Vigência: 10 (dez) meses.
Ficam designados os servidores que atuarão neste Contrato:
Gestora: Denise Gomes de Castro - Mat. 3162047;
Fiscais: Dilson Tanajura Moreira - Mat. 3165487;
Igor Monte da Silva - Mat. 3165575;

Nailson José Guimarães Marques - Mat. 301598.

Salvador, 13 de junho de 2023.

Assinam:
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda
LUIS ANTÔNIO DE LIMA
Consórcio FM3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 420/2023

PROCESSO: 72068/2023.
CONTRATO: 025/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2020 de 30 de junho de 2020.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	3.456,00
SMS	115000	33.90.40	1.600.3	1.007,50

Salvador, 27 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 85325/2023 - SEMGE.
CREDOR: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR/BA - FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN.
CNPJ: 49.249.131/0001-04.
OBJETO: acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários (Acordo CADPREV nº 00639/2016).
AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 084/2022.
DATA DO ATO: 27 de junho de 2023.

Salvador, 28 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 423/2023

PROCESSO: 73480/2023.
CONTRATO: 059/2021
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: NANCY NORMA BRANDÃO BRANCO DE SOUZA
CPF: 496.884.055-15
DATA ASSINATURA: 28 / 06 /2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE	08.244.0014.231000	33.90.36	1.500 2.500 1.660 2.660 1.754 2.754	9.687,04

Salvador, 28 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 424/2023

PROCESSO: 167799/2022.
CONTRATO: 151/2021
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: Industria e Comércio Dona Flor LTDA
CNPJ: 05.781.888/0001-60
DATA ASSINATURA:28/06/2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.365.0014.233100 12.365.0014.233200	33.90.39	1.500.1 1.540.3	10.300,00

Salvador, 28 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

PROCESSO: 72068/2023.
CONTRATO: nº 025/2021
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

de documentos.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 265.430,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
SMS	115000	33.90.40	1.600.3

Salvador, 27 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 023/2023

PROCESSO Nº:1902/2023
CONTRATADA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ LTDA - EPP
CNPJ: 10.794.168/0001-70
OBJETO: registro de preços para **aquisição de mobiliário escolar** da Prefeitura Municipal do Salvador ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de MÓVEIS ESCOLARES, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **10/03/2023,** originária do Pregão Eletrônico n.º **003/2023**, Lote n.º 02 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa:** 44.90.52**; Fontes:** 1.500.1; 1.540.3.
ASSINATURA: 20 de junho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria/SMED

ANDRESSA PANINI ALBISSÚ
Andressa Panini Albissú Ltda - Epp

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 026/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA
CNPJ: 02.472.396/0002-86
PROCESSO Nº: 161175/2022
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DE "FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO" E DE "PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO"**, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em12/05/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º **023/2022**, Lote n.º 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa:** 33.90.30**; Fontes:** 1.5.00.1.
ASSINATURA: 27 de junho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
Gráfica E Editora Aliança Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 154089/2022
AFM Nº: 6607/2023 - R$ 1.390,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 108964/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 28 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 421/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 376/2022
PROCESSO 122497/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 421/2023
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
PHARMAPLUS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001829	ESPIRAMICINA 1500 UI (500 MG) COMPRIMIDOS REVESTIDOS MARCA/ FABRICANTE: SANOFI (SP)	CP0	5,03

Salvador, 28 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 438/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 123/2023
PROCESSO 9648/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 438/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200013725	SOLIFENACINA 10MG, COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: RANBAXY	UND	1,753

Salvador, 27 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 440/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 123/2023
PROCESSO 9648/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 440/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017310	NINTEDANIBE ESILATO 150MG, CÁPSULA MOLE MARCA/FABRICANTE: SUN PHARMA	CA	270,730

Salvador, 27 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 456/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 096/2023
PROCESSO 18410/2020.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BOMBA A VÁCUO E KIT SUCÇÃO)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 456/2023
CONTRATADA: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

CNPJ: 04.648.801/0001-19
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JUCELITO SEVERINO PIZZOLI
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100003986	BOMBA A VACUO C/ 2 CENTRAIS SUCCAO MARCA/FABRICANTE: EVOXX EVO 5	UND	3.571,42

Salvador, 27 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 469/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2022
PROCESSO 199465/2021 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (Caixa coletora, algodão hidrófilo e álcool etílico).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 469/2023
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000573	CAIXA COLETORA P/ MATERIAS PERFUROCORTANTES 20L MARCA/FABRICANTE: GRANDESC (RJ)	UND	7,9200

Salvador, 27 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 461/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 140/2023
PROCESSO 6667/2023.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE (CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 461/2023
CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100004628	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA MOCHO / TAMPO INOX MARCA/FABRICANTE: DENTEMED	UND	12.000,00

Salvador, 27 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 460/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 140/2023
PROCESSO 6667/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE (CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 460/2023
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004628	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA MOCHO / TAMPO INOX MARCA/ FABRICANTE: DENTEMED	UND	9.980,00

Salvador, 27 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 464/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2022
PROCESSO 199465/2021 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (Caixa coletora, algodão hidrófilo e álcool etílico).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 464/2023
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000573	CAIXA COLETORA P/ MATERIAS PERFUROCORTANTES 20L MARCA/FABRICANTE: GRANDESC (RJ)	UND	7,9200

Salvador, 27 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 427/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 11/2023
PROCESSO 197999/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 427/2023
CONTRATADA: SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0002-87
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSÉ PAULO GESSER
SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002909	METOPROLOL TARTARATO 100MG MARCA/FABRICANTE: ACHE	CP	0,600

Salvador, 27 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 465/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2022
PROCESSO 199465/2021 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (caixa coletora, algodão hidrófilo e álcool etílico)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 465/2023
CONTRATADA: SALES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.961.596/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSÉ EMÍLIO GONÇALVES DOS SANTOS
SALES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000575	CAIXA COLETORA P/ MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L MARCA/FABRICANTE: FLEXPELL	UND	6,08
02	200000576	CAIXA COLETORA P/ MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L MARCA/FABRICANTE: FLEXPELL	UND	4,20

Salvador, 27 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 470/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2022
PROCESSO 199465/2021.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (caixa coletora, algodão hidrófilo e álcool etílico)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 470/2023
CONTRATADA: SALES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.961.596/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSÉ EMÍLIO GONÇALVES DOS SANTOS
SALES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000575	CAIXA COLETORA P/ MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L MARCA/FABRICANTE: FLEXPELL	UND	6,08

Salvador, 27 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 230/2023
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 13642/2023
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação 004/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ESTATÍSTICA EM SAÚDE E EM BANCO DE DADOS DE ALTA DISPONIBILIDADE, TREINADO NA METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E MONITORAMENTO DA "CASCATA DO CUIDADO CONTÍNUO DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS (PVHA)", PARA REALIZAR CONSULTORIA PARA A "CASCATA DE SALVADOR" de acordo com o Termo de Referência
Contratação, de Empresa especializada na prestação de serviços de jornalismo, comunicação ou publicidade para ministrar curso teórico prático em MEDIA TRAINING - com expertise em saúde de acordo com o Termo de Referência.
VALOR SEMESTRAL: **R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Projeto/Atividade 10.301.0014.232300; 10.122.0014.250106, 10.305.0002.215400; Elemento de Despesa 3.3.90.35 Fonte 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
CONTRATADA: MARCIO PIRES DOS SANTOS 66841313.
CNPJ: 28.169.825/0001-53
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023
RESPONSAVEL LEGAL: **Márcio Pires dos Santos**

Salvador, 22 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 291/2022

Retificação de Publicação do RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N" 291/2022, publicado no DOM nº 8.531, de 09 de maio de 2023, página 24.

Onde se lê:

CNPJ: 37.175.594/0001-84

Leia-se:

CNPJ: 37.175.594/0001-81

Salvador, 22 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO: N ° 52770/2023
EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTOTECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFET BAHIA
CNPJ: 01.335.309/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada com o objetivo de elaborar, aplicar e corrigir as provas da segunda fase de habilitação para processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Salvador, para preenchimento de 120 vagas titulares e as 120 suplentes, que serão divididas entre os 24 Conselhos, sendo 5 vagas de titulares e 5 vagas de suplentes para cada um deles, em conformidade com o previsto no edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 45.040,85 (quarenta e cinco mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 62, V, c/c art. 12 da Lei Municipal nº 4.484/1992, e o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentaria - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.
Projeto Atividade - 14.243.0014.229600 Manutenção dos Conselhos Tutelares
Fonte Recurso - 1.500.1 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2023

Salvador, 28 de junho de 2023

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 13/2023

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n° 8.666/93, e na Lei Municipal n° 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao projeto nº 914BZ4021, firmado em 01/08/2017, com a **UNESCO**, para a Implementação do Projeto Instrumentos e Estratégias paras Desenvolvimento Sustentável do

CENTRO ANTIGO DE SALVADOR, com vistas à acrescentar indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2023.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: **Projeto/Atividade**: 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa 33.80.41 - Contribuições a Organismos Internacionais; Fonte de Recursos 1.500.1.0.0.000 e 1.501.1.0.0.000.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de junho de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 811/2023, publicado no DOM n.º 8.565, de 28 de junho de 2023, pg. 21.

ONDE-SE LÊ:
O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHA COMIGO PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Zero Bala"**, para se apresentar no dia 02 de julho de 2023, neste município.

LEIA-SE:
O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHA COMIGO PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Zero Bala"**, para se apresentar no dia 17 de julho de 2023, neste município.

Salvador, 28 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 73/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: SOLDAGÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GASES LTDA
CNPJ: 03.180.762/0001-05
PROCESSO Nº: 105934/2023
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de gases industriais (oxigênio, acetileno, argônio e gás atal), com entrega CIF.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$18.463,22 (dezoito mil,quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023 PARECER Nº: 123/2023
Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Soldagás Comércio e Representações de Gases LTDA
- Adilson Araújo de Souza

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
914696/2023	MUNICIPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
914700/2023	MUNICIPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
9600/2022	NILSON DE JESUS GALDINO	C. DUPLICIDADE
21757/2022	MARILENE OLIVEIRA SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
36120/2022	LIANE FIGUEIREDO DA S. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
914684/2023	CONDER	IMUNIDADE / ITIV
36861/2022	AZENILDA FERREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
18894/2022	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA	IMUNIDADE / IPTU
909096/2023	JOSEFA LOPEZ F. CARIANHA	R. A. CONSTRUÇÃO
33923/2022	JOSE EDUARDO P. DOS SANNTOS	ALT. TITULARIDADE
11133/2016	MARIA DA GLORIA DE SOUSA	IMPUGNAÇÃO
907774/2023	ALMIR DE SANTA IZABEL	ALT. TITULARIDADE
9901548/2023	IRACEMA CARIBE RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
34738/2022	JANAILDES SILVA MENEZES	ALT. TITULARIDADE
36576/2022	ANDERSON CLEITON S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
26043/2019	LUISA SANTOS LIMA	DESMEBRAMENTO
32957/2022	LEOVALDIR CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
37242/2022	ARIDEIA ORLEANS DA SILVA UCHOA	ALT. TITULARIDADE
33594/2022	GILBERTO SILVA BARRETO	ALT. N. OCUPAÇÃO
32401/2021	BANNCO SANTADER	NAÕ INCIDENÇIA - ITIV
916348/2023	LAVINIA MARIA SCHENK	R. AREA TERRENO
916614/2023	HOLTZ ENGENHARIA LTDA	ALT. CADASTRAL
35828/2022	VALDIVA DE JESUS F. SANTANA	DESMEBRAMENTO
915797/2023	MARILENE DA SILVA T. SANTOS	R. AREA TERRENO
909459/2023	MILTON PINHO TELES	R. AREA TERRENO
912916/2023	ESPOLIO DE JOAQUIM R. P. RIBEIRO	R. AREA TERRENO
37492/2022	VINICIUS AMORIM FIGUEIREDO	ALT. TITULARIDADE
37953/2022	JUCILENE LINS BATISTA RAMOS	ALT. TITULARIDADE
39101/2022	VERONICA MARIA S. SCHREIBER	ALT. TITULARIDADE
39095/2022	VEOMILQUES RAMOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
37990/2022	JONAS GONÇALVES CAPINAM	ALT. TITULARIDADE
37053/2022	JOÃO VICTOR DO B. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
38399/2022	LUIZ ANTONIO M. BOTELHO	ALT. TITULARIDADE
37442/2022	VALDILENE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
35049/2022	NEILMA NERY M. DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
26068/2022	RITA ROCHA ALVES	R. AREA TERRENO
6047/2017/	JULIANA CHAMUSCA SILVA	R. VALOR VENAL
14410/2020	ALBERTO BRANDÃO SOUZA	ALT. CADASTRAL
31976/2022	ANTONIO SANTOS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
913039/2023	EMMANOEL NUNES ROMERO	C. DUPLICIDADE
27743/2022	MARLI SANTOS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
916781/2023	INSTITUTO DOS AUDITORES E. BAHIA	IMUNIDADE / IPTU
1621/2021	ALPINO S.A EMPREENDIMENTOS	ADMINISTRATIVO
9900243/2023	MD BA PARQUE F. CONSTRUÇOES	C. UNIFIC. AREAS
912558/2023	JENILDE PEREIRA DOS S. LEAL	T. TRIBUTAÇAÕ
916207/2023	ESPOLIO DE GABRIELA G. COUTINHO	R. AREA TERRENO
919754/2023	LUCAS SIMOES DIAS GONÇALVES	UNIFIC DE AREAS
914290/2023	CARMELITA DOS S. LOBO	R. A. CONSTRUÇÃO
917734/2023	ANA RITA DA S. NEVES	ALT. TITULARIDADE
36996/2022	MIRALVA JESUS SANTANA	ALT. TITULARIDADE

Salvador,28 de junho de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
41377/2020	TAINARA JESUS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
918538/2023	RITA DANTAS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
43238/2020	GERUSA SOUSA EVANGELISTA	P. LANÇAMENTO
907027/2023	AECIO PINHEIRO ALVES	ALT. TITULARIDADE
914838/2023	URSULA REICHL CARVALHO	C. EM ANDAMENTO
34507/2022	NILSON JOSE DAS V. BESSA	P. LANÇAMENTO
36419/2022	JAIZO ARAUJO S. JUNIOR	DESMEMBRAMENTO
908924/2023	OSVALDO LOPES DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
32055/2022	MARIVALDA DE JESUS S. PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
913482/2023	CLAUDIA ANGELICA LUZ PASSOS	ALT. CADASTRAL
35917/2022	ADRIANA MARIA C. SILVA	ALT. TITULARIDADE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908698/2023	CAROLINE HONORATO SOARES	ALT. CADASTRAL
903832/2023	JORGE LUIZ DE O. ESTRELA	ALT. CADASTRAL
35945/2022	MAXIMO ALVES DE A. MAIA	ALT. TITULARIDADE
36065/2022	MARIO BORBA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
33378/2022	M 8 A REPRESENTAÇÕES COMERCIAS	ALT. TITULARIDADE
911262/2023	JOÃO LOPES DOS S. FILHO	ALT. CADASTRAL
913018/2023	JANIO DOS SANTOS SENA	ALT. CADASTRAL
909087/2023	AILTON MELO DE MORAIS	ALT. CADASTRAL
14670/2022	JOSENAIDE SANTANA SANTOS	ALT. CADASTRAL
915790/2023	UNIÃO LESTE BRASILEIRA	IMUNIDADE / ITIV
917616/2023	JAILTON DE SANTANA LIMA	T. TRIBUTAÇÃO
24746/2022	GILDASIO LIMA ESQUIVEL	C. DUPLICIDADE
12867/2022	MARCELO SANTOS LOPES	C. DUPLICIDADE
23879/2022	BENICE SOARES SOUZA	C. DUPLICIDADE
10884/2021	FLAVIO REIS DE ALIANÇA	C. DUPLICIDADE
13525/2022	THAIS WANDERLEY GATIS	C. DUPLICIDADE
32702/2022	PATRICIA CARMEN B. DA HORA	ADMINISTRATIVO
36958/2022	KIRTON BANK S.A	N. INCIDENÇIA ITIV
37230/2022	ANACLETO IVO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
916778/2023	JOSE ARAUJO MOREIRA	ALT. LOGRADOURO
26830/2022	NADJA NAIRA DOREA MUNIZ	ALT. N. OCUPAÇÃO
914128/2023	JORGE ONOFRE BAHIA JUNIOR	ALT. N. OCUPAÇÃO
36666/2022	AGOSTINHO CARDOSO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
37228/2022	ANACLETO IVO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37211/2022	ANTONIO DOS SANTOS P. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
38242/2022	ARIOSVALDO DE ANDRADE NUNES	ALT. TITULARIDADE
37252/2022	BRADESCO SEGURO S/A	ALT. TITULARIDADE
17620/2022	ROSILENE PATROCINIO SOUZA	DESMEBRAMENTO
30765/2022	ANA MARIA F. GOMES DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇA
915184/2023	ROBERTO DE A. FERREIRA CRUZ	C. UNIFIC AREAS
914880/2023	HMILTON CARDOSO ARAGÃO	R. AREA TERRENO
918477/2023	WASHINGTON DIAS DOS S. BALAZEIRO	R.P. CONSTRUÇÃO
909147/2023	LEONARDO FARIA DOURADO	DESMEBRAMENTO
18697/2022	CANDIDA DE JESUS PAIM	C. DUPLICIDADE
12627/2022	JONATHA WILTON RAMOS DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
916284/2023	MARCIA JOSEFA CARDOSO AMARAL	T. TRIBUTAÇÃO
912583/2023	AMELIA SILVA DA CUNHA NEVES	R. AREA TERRENO
918190/2023	AGNALDO CARVALHO DO ROSARIO	R. A. CONSTRUÇÃO
915470/2023	ZILDA DE JESUS FRANCHI	DESMEMBRAMENTO
914014/2023	ALTAMIRA DA SILVA BRAGA	T. TRIBUTAÇÃO

Salvador, 28 de junho de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9626/2021	WILSON DIAS MACHADO FILHO	DESME.
21169/2022	WALDEMIRO TEIXEIRA LIMA	DESME.
13521/2022	EZIQUIEL DIAS COREIA	PRIME.LANÇA.PF
12167/2021	ANDRE FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA	PRIME.LANÇA.PF
14127/2022	SANDRO P. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
27950/2022	SOLIMER S. E. SANTO	CANCE.INSCR.DUPLI.
29077/2022	ROMAO D. RIBEIRO	DESME.
30595/2022	LUCIANO M. L. SOUZA	DESME.
30755/2022	DELMO S. MOURA	DESME.
30983/2022	COMPANHIA S. A. BAHIA	DESME.
30987/2022	COMPANHIA S. A. BAHIA	DESME.
30990/2022	COMPANHIA S. A. BAHIA	DESME.
33328/2022	ROSE DA SILVA CERQUEIRA	DESME.
33437/2022	MARINEIDE X. SILVA	DESME.
33757/2022	VANDERSON S. BISPO	DESME.
36045/2022	WELLINGTON J. RODRIGUES	TRANS.TRIBU.
915737/2023	RITA N. S. GONCALVES	TRANS.TRIBU.

Salvador,28 de Junho de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

Torna pública para todos os fins do Edital nº 03/2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019, a alteração cadastral da candidata, que passa a ter seus respectivos atos alterados a partir da data desta publicação:

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

Onde Se Lê: ... BÁRBARA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA

Leia-Se: ... BÁRBARA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Motivo: CASAMENTO

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2023, em decorrência do INDEFERIMENTO do Processo Eletrônico nº 82177/2023.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40h

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	ENF03202288335	740.77X.XXX-XX	23	52º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 20 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **INFORMA** o nome das candidatas **desclassificadas** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 04/2023, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumpriu as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JAQUELINE DANTAS DA SILVA	ENF03202285717	031.09X.XXX-XX	43	132º
SIMONE DE JESUS SANTOS	ENF03202287785	603.89X.XXX-XX	41	136º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 20 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA Nº 10/2023 - EDITAL Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do

deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM nº 8.537, publicado 17/05/2023.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORARIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ALEXANDRO DOS REIS SANTOS	926107718	785.82X.XXX-XX	14°	34°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 20 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital n° 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital n° 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital n° 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital n° 02/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

5. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANALZIRA DIAS MOREIRA DOS SANTOS	927023695	044.68X.XXX-XX	75	116°
LARISSA ANDREIA CARNEIRO DE ARAUJO	927007074	014.54X.XXX-XX	75	118°
LAIS ASSIS SENA CERQUEIRA	927023495	039.10X.XXX-XX	75	119°
ANNA CAROLINE MARINHO FRANCA	927019635	052.43X.XXX-XX	75	122°
ISABEL DA SILVA MARQUES	927015376	008.82X.XXX-XX	75	123°
SUELY CURY MONTALVÃO	927012367	433.53X.XXX-XX	75	124°
EMANUELE DE JESUS ALELUIA	927016369	061.07X.XXX-XX	75	127°
PAULA SANTANA OLIVEIRA	927024801	068.58X.XXX-XX	75	130°
SANDRA REGINA DA SILVA AZEVEDO	927011343	539.30X.XXX-XX	74	134°
SIMONE LIMA DE JESUS BARRAL	927000175	890.73X.XXX-XX	73	145°
MARIA CLARA ARAUJO DA MACENA	927019145	032.80X.XXX-XX	73	146°
EUNICE UZEDA DOS SANTOS	927016950	030.98X.XXX-XX	73	147°
NÚBIA MARIA BRITO CERQUEIRA MACHADO	927006293	787.07X.XXX-XX	73	148°
AISE DOS SANTOS SILVA	927000271	782.01X.XXX-XX	73	149°
ROSILENE ASSIS SANTOS	927008985	911.25X.XXX-XX	72	150°
LIZANDRA BARRETO DE SOUZA	927006092	804.39X.XXX-XX	72	151°
DENILSON BONFIM DE JESUS OLIVEIRA	927018393	024.49X.XXX-XX	72	152°
UILMA CRISOSTOMO DOS SANTOS	927015882	018.12X.XXX-XX	72	154°
MARIA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	927018080	344.55X.XXX-XX	72	155°
MARCOS PAULO POTRATZ DO NASCIMENTO	927025872	022.89X.XXX-XX	72	156°
RAQUEL DOS SANTOS XAVIER	927018798	054.48X.XXX-XX	72	157°
MILENA LACERDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	927011069	815.57X.XXX-XX	72	158°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ARLETE SÃO LEÃO MIRANDA DE SOUZA	927008182	789.18X.XXX-XX	71	81°
TATIANE REIS DA SILVA	927023698	055.02X.XXX-XX	71	82°
SANDRA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	927021603	823.33X.XXX-XX	71	83°
SHIRLEY RAFAELA OLIVEIRA GOMES	927004819	922.01X.XXX-XX	71	84°
ANNAMELIA LUZIA TRINDADE	927014312	011.95X.XXX-XX	71	85°
BARBARA DA ENCARNAÇÃO VILAS BÔAS	927021424	891.29X.XXX-XX	71	86°
ESIEL PEREIRA SANTOS	927019877	023.09X.XXX-XX	70	87°
ANA LÉIA DE LIMA RODRIGUES	927021183	031.59X.XXX-XX	70	88°

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ERIKA RAMOS DE JESUS SANTANA	927006428	048.75X.XXX-XX	85	3°

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 40H

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELLE PORTELA RAMOS LIMA	927005673	003.53X.XXX-XX	82	2°
ROBERTO NEVES DE LIMA	927006577	987.25X.XXX-XX	71	3°

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MILIANIE LAGE MATOS	927011243	001.43X.XXX-XX	78	2°

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LEIDIANA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	927005211	008.28X.XXX-XX	77	4°
LETICIA PAULINA DIAS BARBOSA	927022303	016.48X.XXX-XX	76	5°
MARTA FABIANA XAVIER	927014927	019.92X.XXX-XX	76	6°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
IANA NASIMENTO DA SILVA	927004638	033.18X.XXX-XX	75	5°

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA- SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CLEIANE NUNES BARRETO DE OLIVEIRA	927006637	858.79X.XXX-XX	83	4°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FELIPE DOS SANTOS BITTENCOURT	927010037	014.24X.XXX-XX	58	2°

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA- SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALEXANDRA DE CASTILHOS MOOJEN	927021146	014.87X.XXX-XX	90	3°
CLARA DOMINGAS CORREIA DE CODES	927009114	016.07X.XXX-XX	85	5°
HAÍSSA CAMURUGY BRANDÃO	927006853	057.44X.XXX-XX	83	6°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCIMAR CERQUEIRA SOUSA	927014450	023.75X.XXX-XX	79	2°

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA- ILHAS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAPHAEL DE SOUZA CASTANHEIRA CAMILLO	927001818	095.22X.XXX-XX	63	5°

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS - ILHAS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
THAIS GOMES CAMPOS	927022215	022.85X.XXX-XX	73	2°

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: PORTUGUÊS - ILHAS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SHIRLEI PATRICIA SILVA NEVES ALMEIDA	927008666	007.75X.XXX-XX	75	3°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JUAN MULLER FERNANDEZ	927013559	025.91X.XXX-XX	71	1°

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: HISTÓRIA - ILHAS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
UELTON FREITAS ROCHA	927017444	028.90X.XXX-XX	74	4°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BRUNA SANTOS DE SENA	927024595	045.63X.XXX-XX	74	1°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h,tendo em vista o Final de Lista n°07/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de

habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

5. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MANOELA ALTAIR DE FREITAS AZEVEDO CAVALCANTE	926056585	025.39X.XXX-XX	60	153º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h,tendo em vista o Final de Lista n°08/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

5. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORARIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
NORMAN CORREIA NASCIMENTO	926015999	787.97X.XXX-XX	50	15º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista a exoneração publicada no DOM nº 8.540 de 20 a 22 de maio de 2023 e vacância publicada no DOM nº 8.537, de 17 de maio de 2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

5. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORARIA: 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GRACE NAIARA ALEIXO LEITE	926097323	023.58X.XXX-XX	60	154°
EMÍLIA EVANGELISTA RANGEL	926037364	861.15X.XXX-XX	60	155°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista a exoneração publicada no DOM n° 8.523 de 26 de abril de 2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SILAS AUGUSTO OLIVEIRA DOURADO	925020903	013.49X.XXX-XX	50	11°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 21 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho, Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.

11. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PEDRO MIGUEL SANTOS BARROS	925021878	368.66X.XXX-XX	92	15º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 26 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para

desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n°21/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAFAEL SILVA SANTOS	925007071	049.13X.XXX-XX	51	46º
ALEXANDRE FAUSTINO PLENAS	925023150	888.31X.XXX-XX	51	47º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 26 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades

no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas- SEINFRA, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n°22/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
THIAGO LOUREIRO ORTINS	925023499	033.71X.XXX-XX	51	48º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 26 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades

no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas- SEINFRA, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº23/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAMILLE ASEVEDO VIANA	925013000	057.77X.XXX-XX	51	49º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 26 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades

no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº24/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ÂNGELO MANOEL FERNANDES MOREIRA	925023213	045.82X.XXX-XX	48	8°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 26 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 12/2023 - SUB JUDICE
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 02/2019

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA sub judice,** em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo de Judicial nº 8055667-11.2023.8.05.0001, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima..
1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital n° 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital n° 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital n° 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital n° 02/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - SALVADOR / SEDE
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
ADRIA SUEMI TOMAZ AKITA	927001540	014.58X.XXX-XX	71	45°	8055667-11.2023.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2023 - REDA SECIS

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2023, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS para a função temporária de Médico Veterinário, da Prefeitura Municipal de Salvador.

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FÁDUA TAWANA REIS SOUZA	040.23X.XXX-XX	MEDV2023300202	75	1°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARTINA MACAMBYRA MAIA	033.18X.XXX-XX	MEDV2023300107	55	2º
JESSICA ARAUJO SILVA	857.69X.XXX-XX	MEDV2023300146	50	3º
NAIARA REIS CUNHA	070.15X.XXX-XX	MEDV2023300181	50	4º
GABRIELA MAYORAL PEDROSO DA SILVA	033.36X.XXX-XX	MEDV2023300082	50	5º
GIZELE DI STEFANO CALDAS	056.27X.XXX-XX	MEDV2023300038	50	6º
NATALIA RUF ANDRADE	033.31X.XXX-XX	MEDV2023300049	45	7º
JULIANA DORTAS MATOS VIEIRA	858.92X.XXX-XX	MEDV2023300165	45	8º
PAULA CRISTINA COSTA FERREIRA DA SILVA	914.69X.XXX-XX	MEDV2023300113	40	9º
AIALA DE BRITO CORREA	786.44X.XXX-XX	MEDV2023300132	40	10º
TIAGO NOGUEIRA DE JESUS	028.72X.XXX-XX	MEDV2023300205	40	11º
ESTELA BATISTA BRANDÃO	027.11X.XXX-XX	MEDV2023300065	40	12º
DIANA CAMPOS BRANDÃO	029.52X.XXX-XX	MEDV2023300240	35	13º
ISABELLA MENEZES GUSMAO	033.20X.XXX-XX	MEDV2023300230	35	14º
LUCIANA PAVESE	909.28X.XXX-XX	MEDV2023300251	30	15º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NAIARA REIS CUNHA	070.15X.XXX-XX	MEDV2023300181	50	1º
TIAGO NOGUEIRA DE JESUS	028.72X.XXX-XX	MEDV2023300205	40	2º
STEPHANIE LUYSE DIAS DOS SANTOS	051.07X.XXX-XX	MEDV2023300232	15	3º
MADALENA SILVA SANTOS	033.99X.XXX-XX	MEDV2023300140	5	4º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LIMA	002.59X.XXX-XX	MEDV2023300067	5	1º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 104/2023**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços operacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC na Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMS. A CONTRATADA será responsável pelos serviços de atendimento e suporte técnico às soluções de TIC, monitoramento e gestão da infraestrutura, serviços computacionais e rede de dados, bem como registro e acompanhamento de chamados junto à provedores de serviços de TIC da SMS/PMS.
As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da veiculação da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.
O processo administrativo nº 99078/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 27 de junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE KIT EDUCAÇAO NUTRICIONAL REPLICA ALIMENTOS GRUPOS GUIA ALIMENTAR P/ POPULAÇAO BRASILEIRA POLIURETANO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 195/2023 - PROC. Nº 89246/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CARTÃO SUS, CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO, DIMENSÕES: 86 X 54 MM, ESPESSURA 0,76 MM, CANTOS ARREDONDADOS COM O RAIO DE 3,18 MM, COM LOGOTIPO DO SUS E DESENHOS DE FUNDO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 196/2023 - PROC. Nº 91105/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE MONITOR MULTIPARAMETRICO ECG PNI SPO2 E TEMPERATURA**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 197/2023 - PROC. Nº 110548/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ÁLCOOL ABSOLUTO 99,8% DE PUREZA COM 1000ML, ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70% REFIL 800 ML, ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO A 70% 1.000ML, CLOREXIDINA 2%, FRASCO 100ML, DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO, HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 05 LITROS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 198/2023 - PROC. Nº 110608/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHA, PARA COLETA DE SANGUE, A VÁCUO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NA PRÓPRIA AGULHA OU NO ADAPTADOR A SER ACOPLADO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, SEM REBARBAS E ARESTAS, DIMENSÕES: 25 X 7MM OU 30 X 7MM. DEVERÁ ACOMPANHAR O ADAPTADOR NO MESMO QUANTITATIVO DA AGULHA, AGULHA, PARA COLETA DE SANGUE, A VÁCUO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NA PRÓPRIA AGULHA OU NO ADAPTADOR A SER ACOPLADO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, SEM REBARBAS E ARESTAS, DIMENSÕES: 25 X 8MM OU 30 X 8MM. DEVERÁ ACOMPANHAR O ADAPTADOR NO MESMO QUANTITATIVO DA AGULHA, SCALP, DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PROTEÇÃO ATIVADA MANUALMENTE, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, AGULHA 23G.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 199/2023 - PROC. Nº 110965/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE KIT TESTE, PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONDICIONADAS PELA SMS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 200/2023 - PROC. Nº 111688/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE IMUNOCRMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTÍGENOS SARS COV-2, INFLUENZA A E INFLUENZA B, COM O. TEMPO MÍNIMO PARA LEITURA DE 20 MINUTOS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 201/2023 - PROC. Nº 111876/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO, QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA, ESTABILIDADE DA TIRA-TESTE ENTRE 15 - 30ºC, APRESENTAÇÃO EM KITS COM 20 OU 40 TESTES, TEMPO DE LEITURA EM 5 (CINCO) MINUTOS, SENSIBILIDADE DE 25MUI/ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 202/2023 - PROC. Nº 111913/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE PARA DOSAGEM DE TEMPO DE PROTROMBINA NO PLASMA, TESTE PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - TTPA NO PLASMA.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 203/2023 - PROC. Nº 111926/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3308/2023:** aquisição dos medicamentos: **Ustequinumabe 130mg/26ml, solução injetável e Ustequinumabe 90mg/1,0ml, solução inetável**, para atender demanda de Ação Judicial em favor da paciente D.N.S. **As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.
O processo administrativo nº 111947/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br**.

Salvador,28 de junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 241/2022, com base na Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 5.504/99, sendo aplica subsidiariamente a Lei Federal n. º 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990 e demais normas e regulamentações aplicáveis, comunica os interessados no Chamamento Público - SMS n. º 002/2022 - Processo n.º 85189/2022-SMS. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos para realização de execução dos serviços de saúde itinerantes em unidades móveis equipadas para a realização dos procedimentos destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Salvador/Ba, que as inscrições para o processo de credenciamento estão prorrogadas pelo prazo de 6 (seis) meses.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.saude.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR E SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

A ASTRAM, o SINDSEPS e o SINDTTRANS, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06/07/2023 (quinta-feira), a partir das 06:00h.

Pauta:

1 - Plano de Carreira;

2 - Gratificação em atraso;

3 - O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR (Avenida Vale dos Barris, 501 - Barris, Salvador - Ba).

Salvador, 28 de Junho de 2023.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA
Coordenador Geral do SINDSEPS

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador Geral do SINDTTRANS